



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000069/2020
SETEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000069/2020, 14 de setembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 13.681,47 ((treze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)), p

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	5.700,00
Total do Projeto/Atividade		5.700,00
Total da Unidade		5.700,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	6.981,47
Total do Projeto/Atividade		6.981,47
Total da Unidade		6.981,47
Total		7.981,47
Total		13.681,47

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 13.681,47 ((treze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL	Fonte: 100	5.200,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 100	500,00
Total do Projeto/Atividade		5.700,00
Total da Unidade		5.700,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	500,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 102	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.386 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO P CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISMEV CONTRATO		
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte: 102	1.883,60
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte: 102	97,87
Total do Projeto/Atividade		1.981,47
Total da Unidade		7.981,47
Total		7.981,47
Total		13.681,47

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 14 setembro de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000069/2020
SETEMBRO / 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91